



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 16 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 771. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 023 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Jussara de Souza Emerick	Auxiliar Administrativo	30 dias a partir de 02.01.2025 a 31.01.2025	15.08.2023 a 15.08.2024

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campo
Prefeito Municipal de Durandé

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

*Contratado – Geliane Lima – CPF nº. ***.623.826-**- Cargo: Educador Físico – Programa NASF;

*Thassila Maria Emerick Caetano – CPF nº. ***.021.826-**- Cargo: Cirurgiã Dentista – Programa ESF;

*Weslen Oliva de Oliveira – CPF nº. ***.538.318-**- Cargo: Médico – Programa ESF;

*Helena de Lima Silva Gama Dutra – CPF nº. ***.781.916-**- Cargo: Médica – Programa ESF;

*Larissa da Silva Knupp – CPF nº. ***.011.076-**- Cargo: Enfermeira;

*Jordana Maciel Campos – CPF nº. ***.938.006-**- Cargo: Enfermeira;

*Paula Maria Fraga Huebra – CPF nº. ***.867.136-**- Cargo: Enfermeira – Programa ESF;